

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
01 de Outubro de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 01.10.2018 às 16:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6772

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3959 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Sandryna Guedes Chermont** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 27 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974134. Cód. CRC: 88A78F4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3960 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 742/2018-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Exonerar **Thiago Ferraz Almeida** do cargo em comissão de Chefe

de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974109. Cód. CRC: 273E074
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3961 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 742/2018-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Nomear **Benedito Deodato da Silva Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974108. Cód. CRC: E433C5E
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3962 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3215/2018-GAB/PGE**,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Retificar o Decreto nº 1624, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6440, de 15 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE
Narson de Sá Galeno - Titular
Júliano César Avelar - Suplente"

Leia-se:

"PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE
Narson de Sá Galeno - Titular
Orislan de Sousa Lima - Suplente"

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974107. Cód. CRC: C46A8B2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3963 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Processo - EDOC nº 314.233405/2018, e

Considerando o Decreto nº 2498, de 09 de julho de 2009, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "1ª", Padrão 04, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 345105, ocupado pelo servidor **Valdeci Monteiro**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, a contar de 08 de junho de 2009, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **Valdeci Monteiro** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "1ª", Padrão 04, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 345105, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 08 de junho de 2012, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974106. Cód. CRC: 8B0FF1B
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3964 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA WALLICE DO MONTE SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001108/2018-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a MAJ QOPMA Wallice do Monte Silva, matrícula nº 306517, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso II e 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJ PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º O Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974105. Cód. CRC: CBFA46F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3965 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0803P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Luzia Andrade Ferreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “D”, Padrão 19, Matrícula nº 284264, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974104. Cód. CRC: 71269E5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3966 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988 (redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I; 30 e parágrafos; 31; 89, caput e 91, § 2º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2015.04.1651P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, ao servidor **Sebastião Cosme Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de

Provimento Efetivo de Professor, Classe “D”, Padrão 07, Matrícula nº 882240, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974103. Cód. CRC: 55B537C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3967 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso I, alínea “b”; 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59, caput; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.1330P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, à servidora **Sueny do Socorro Semblano Viana**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 309435, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974102. Cód. CRC: ED5A2DE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3968 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV e § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0919P-AMPREV**,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diodef@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Neves Rocha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 517216, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974101. Cód. CRC: B3C0FD0
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3969 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto com fundamento nos arts. 22, inciso II; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 2º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009, e em face do que consta no **Processo nº 2018.02.0865P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivanir Andrade dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº 899445, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974100. Cód. CRC: E5337CC
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3970 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988; nos arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, c/c o art. 6º-A, Parágrafo único (acrescentado pela EC nº 70/2012) e art. 7º, ambos da EC nº 41/2003, e em face do que consta no **Processo nº 2018.03.1364P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Dirce Matos da Silva Nunes**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 17, Matrícula nº 00341665, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02973859. Cód. CRC: 68490EF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3971 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89,

caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0761P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Eliana Jardim Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão 16, Matrícula nº 315087, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02973858. Cód. CRC: 7370E59
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3972 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I; 30 e seus parágrafos; 31; 89, *caput* e 91, § 2º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.1197P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, ao servidor **Nélito Luiz Ferreira da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 08, Matrícula nº 885100, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02973857. Cód. CRC: 911EBDF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3973 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I; 30 e seus parágrafos; 31; 89, *caput* e 91, § 2º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0605P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Zuila da Silva Souza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 2ª, Padrão V, Matrícula nº 628239, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02973856. Cód. CRC: E62A3E4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3974 de 01 de outubro de 2018

ANEXO II - ANULAÇÃO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.534.666,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.534.666,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02973689. Cód. CRC: 1D4FFDB
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto n.º 3974 de 01 de outubro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.844.0061.0027	160000	0	101	4690.71	528.546	528.546

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0003.2340	160000	0	101	3390.14	25.000	100.000
	160000	0	101	3390.33	75.000	
	160000	0	101	4490.51	120.000	
	160000	0	107	4490.51	70.000	
12.363.0031.1049	160000	0	101	4490.51	120.000	190.000

25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0001.2656	160000	0	101	3390.36	6.120	6.120

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0019.2367	160000	0	118	3390.30	450.000	450.000
12.361.0016.2333	160000	0	115	3190.11	25.000.000	28.000.000
	160000	0	115	3191.13	3.000.000	
	160000	0	101	3390.14	10.000	
12.361.0016.2427	160000	0	101	3390.14	10.000	10.000
12.361.0019.2438	160000	0	118	3390.18	2.150.000	6.250.000
	160000	0	118	3390.48	3.400.000	
	160000	0	118	3390.93	700.000	
	160000	0	115	3190.11	10.714.285	
12.362.0016.2351	160000	0	115	3191.13	1.285.715	12.000.000

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.844.0061.0027	160000	0	101	3290.21	216.773	528.546
	160000	0	101	3290.22	311.773	

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0003.2340	160000	0	101	4490.52	100.000	100.000
10.302.0031.1044	160000	0	101	4490.51	20.000	20.000
15.451.0030.1042	160000	0	101	3390.39	60.000	170.000
	160000	0	101	3390.92	40.000	
	160000	0	107	3390.39	70.000	

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0019.2367	160000	0	118	3350.41	6.700.000	6.700.000
12.122.0002.2375	160000	0	101	3390.39	10.000	10.000
12.361.0016.2333	160000	0	115	3390.39	40.000.000	40.000.000

36 - CORPO DE BOMBEIROS

36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2322	160000	0	101	3390.15	6.120	6.120



Cód. verificador: 02973710. Cód. CRC: FCF5EB0
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3975 de 01 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.683,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.683,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02973713. Cód. CRC: FDABE0C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RS 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0048.2464	160000	0	240	3390.39	169.683	169.683



Cód. verificador: 02973714. Cód. CRC: B49EBBF

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR e **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3976 de 01 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.591.930,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.591.930,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmados entre o Governo do Estado do Amapá e Outras Entidades, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02973711. Cód. CRC: 862D004

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR e **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto nº 3976 de 01 de outubro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

RS 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
16.482.0030.1041	160000	0	103	3390.39	3.591.930	3.591.930



Cód. verificador: 02973712. Cód. CRC: 874C9A9

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR e **EDUARDO CORRÊA TAVARES**, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 397/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,

DECRETO Nº 3977 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1304, de 25/04/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Aimê Nazaré Moraes Favacho** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto "Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste", Código CBS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02973855. Cód. CRC: 120E093

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3978 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3376/2018-GAB/BETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SUBTEN QPPMC Jean Carlos Dias Conceição para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02974135. Cód. CRC: F5C4D3F

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



RESOLVE:

Art. 1º. A Suspensão do gozo de férias de servidor lotado na Procuradoria Geral do Estado poderá ser solicitada pelo chefe imediato, em virtude de atendimento de interesses público inadiável.

Parágrafo Único - O chefe imediato irá declinar em memorando as razões objetivas que legitimam o pedido de suspensão das férias do servidor.

Art. 2º O chefe imediato fará requisição da suspensão das férias do servidor ao Gabinete da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, deferido o pedido, o Núcleo de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Amapá será informado da suspensão das férias do servidor.

Art. 3º. O saldo remanescente de dias de férias do servidor será desde logo designado para futura fruição, mediante a expedição de nova Portaria.

Parágrafo Único - O Núcleo de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado ficará responsável pela efetivação da providência constante do caput deste artigo.

Art. 4º. Ressalvado o disposto nos artigos 1º e 5º desta Portaria, e bem assim observadas eventuais disposições específicas aplicáveis aos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dos servidores vinculados à União, os servidores administrativos lotados, em exercício ou, de qualquer forma, vinculados administrativamente à Procuradoria Geral do

Estado e submetidos ao controle do Núcleo de Pessoal deste órgão de assessoramento do Poder Executivo, gozarão férias por 30 (trinta) dias sucessivos, vedado o parcelamento das mesmas.

Art. 5º. Mediante requerimento expresso do interessado e anuência do respectivo Chefe, aos servidores ocupantes dos cargos de Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete e Responsável Técnico Nível III – Coordenação, poderá ser deferido o parcelamento do gozo das férias em dois períodos iguais previamente selecionados.

Parágrafo Único - Observando o procedimento previsto na primeira parte do *caput* deste artigo aos servidores ocupantes dos cargos de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, que trabalhem prestando assistência a um Procurador específico também poderá ser deferido o parcelamento do gozo de férias, entretanto, nesta hipótese, o Procurador diretamente interessado deverá igualmente anuir com o pleito, bem como, deverá haver coincidência dos períodos do gozo de férias do Procurador assistido e respectivo assistente.

Art. 6º. A Divisão de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI será informada pelo Núcleo de Pessoal e pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Estado acerca das providências adotadas para dar cumprimento a presente Portaria.

Parágrafo Único - A DMTI disponibilizará na página (intranet) da PGE, todos os servidores em gozo de férias no respectivo mês.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 422/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 431/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria nº 292/2018-PGE de 03.07.2018, que Concedeu férias à servidora **MARINALVA ALMEIDA MACIEL**, Responsável Técnico Nível III/Análise de Processos, publicada no D.O.E., nº 6717, de 10/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

“de 22 de outubro a 05 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

Leia-se:

“de 31 de outubro a 14 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de

Setembro de 2018


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 423/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 431/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria nº 294/2018-PGE de 04.07.2018, publicada no D.O.E., 6714, de 09 de julho de 2018, que Concedeu férias ao servidor **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, Procurador de Estado, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

“de 22 de outubro a 05 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

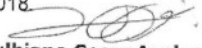
Leia-se:

“de 31 de outubro a 14 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 424/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memo. nº 431/2018-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria nº 313/2018-PGE de 16.07.2018, que Concedeu férias ao servidor **OTONIEL SOUZA FIGUEIREDO FILHO**, Assistente Técnico-Jurídico, publicada no D.O.E., nº 6724, de 19 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

“de 22 de outubro a 05 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

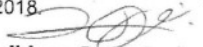
Leia-se:

“de 31 de outubro a 14 de novembro do corrente ano (2ª Quinzena).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 425/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, §

2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-CLC/PGE**.

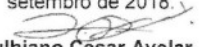
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **BERNARDO FIRMINO MARTINS DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de **03 de outubro a 01 de novembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 426/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PLCC/PGE**.

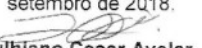
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SORAIA SOUZA PINTO ISIDORO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, para fruição no período de **01 a 30 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 427/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PTCL/PGE**.

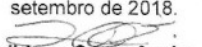
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **VERONICA GISELE DE SOUZA LÊDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **02 de outubro a 01 de novembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.


Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 428/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089

de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-DMTI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2017, ao servidor **THAIRONE LUIZ BENTES MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível3, código: CDS-3, para fruição no período de **01 a 30 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 429/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para , para atuar como fiscal e suplente no âmbito do **Contrato nº 004/2018-PGE/AP - Empresa IMPRENSA NACIONAL**, o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante.

1º SGT PM RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA, Responsável Técnico Nível III/CLC - Titular.

PRISCILA BORGES OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível III/CLC - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 433/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para , para atuar como fiscal e suplente no âmbito do **Contrato nº 006/2018-PGE/AP - Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, o presente Contrato tem por objeto, Orientação por escrito em Licitações e Contratos, Assinatura anual da Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos, Acesso anual Zênite Fácil, Acesso anual à Web Regime de Pessoal.

SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA, Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/PLCC - Titular.

MARILDA FAVACHO MARQUES, Responsável Técnico Nível III - Coordenação - PLCC - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Setembro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 223/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I. Designar o servidor **Emílio Sérgio Oliveira dos Santos** - Analista de Finanças, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP até Cuiabá-MT, no período de 03 a 05/10/2018 para participação em reunião Extraordinária dos Presidentes dos Conselhos Regionais. Sem ônus para essa Controladoria Geral do Estado - CGE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 27 de setembro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior

Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 224/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 146/2017-CGE de 21.08.2017, publicada no DOE 6521 de 11.09.2017, com circulação em 11.09.2017, prorrogado pela Portaria 205/2017-CGE de 31.10.2017, Publicada no DOE 6556 de 03.11.2017, com circulação em 03.11.2017, Portaria de Substituição do secretário de nº 214/2017-CGE de 09.11.2017, publicada no DOE nº 6561 de 10.11.2017, com circulação em 10.11.2017, Portaria de Recondição de nº 254/2017-CGE de 22.12.2017, publicada no DOE 6587 de 22.12.2017, com circulação em 22.12.2017, Portaria de Substituição de nº 031/2018-CGE de 07.02.2018, Publicada no DOE 6628 de 23.02.2018, com circulação em 27.02.2018, Portaria de prorrogação nº 022/2018-CGE de 08.02.2018, publicada no DOE 6619 de 08.02.2018, com circulação em 20.02.2018, Portaria da 2 Recondição 078/2018-CGE de 10.04.2018, publicada no DOE 6658 de 11.04.2018, com circulação em 12.04.2018, Portaria de prorrogação nº 125/2018 de 29.05.2018, publicada no DOE 6693 de 06.06.2018, com circulação em 06.06.2018, Portaria de Recondição 171/2018 de 30.07.2018, publicada no DOE 6733 de 02.08.2018, com circulação em 02.08.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº. 64/2018 - COMISSÃO 1 - CPAD/CCG - CGE/GEA, de 28.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá (AP), 28 de setembro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior

Controlador Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PROCESSO Nº 2.00000145/2018/2018 - DEFENAP/GEA**TERMO DISPENSA****PROCESSO Nº 2.00000145/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, objetivando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, dando apoio aos Defensores Públicos durante o Programa sem Fronteiras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, Lei nº 8666/93, Decreto 9.412/2018.

ÓRGÃO CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

FORNECEDOR REGISTRADO: COOPERATIVA DE PROPIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES PESADOS E MAQUINAS PESADAS DO AMAPÁ - COPEMA

CNPJ: 03.563.883/0001-36

VALOR DA DISPENSA: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Procurador do Estado, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo a locação de um veículo tipo ônibus executivo, para atender as necessidades desta DEFENAP no transporte dos Defensores Públicos no período de 10 a 21 de setembro do corrente mês, conforme solicitação.

No intuito de adequar uma estrutura de logística, com relação ao transporte dos Defensores Públicos de vários estados do Brasil, que irão atuar no **Programa sem Fronteiras**, ampliando e socializando conhecimentos na área Jurídica,

Considerando a disponibilidade e a interação para a atualização e crescimento, no atendimento ao público, proporcionando assim um serviço de qualidade e eficiência oferecido para a população.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei e menor dentre as demais propostas apresentadas, bem como o praticado no mercado local, sinalizando assim vantagem para a Administração Pública.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 06 de setembro de 2018.

Horácio Maurien F. de Magalhães

Defensor Público Geral do Estado

Polícia Civil

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 0368/2018

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0615/2018 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, ROSILENE MARTINS DE SENA MARTEL (Delegada de Polícia), e IRANIR DE ANDRADE BARLETA (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 30 a 31/08/18, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 9 de Setembro de 2018.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 314 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.194381/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Marlon dos Santos Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0110440-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 10 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 315 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.262247/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora Alessandra Alves Barbosa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 0048819-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 01 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 316 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.203795/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Joberson Carlos de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0063242-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na IMAP, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 20 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 317 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.188402/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Madson Millor Lima Rodrigues, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 0966654-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 06 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 318 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.214107/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0043682-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 10 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 319 /2018-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo – EDOC nº 314.188521/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor Cassius Clay Lemos Carvalho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Jurídico, Matrícula nº 0043165-6-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 15 de setembro de 2018.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 320 /2018 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.269770/2018,

CONSIDERANDO a concessão da tutela de urgência nos autos do Processo nº 0000935-16.2018.8.03.0013 – Ação de Obrigação de Fazer – que tramita perante a Vara Única de Pedra Branca do Amapari.

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora Edinalva Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro 0086081-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 321 /2018 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 314.266500/2018,

RESOLVE:

Designar Joseman Pereira da Silva – Chefe da Coordenadoria Administrativa Financeira/SEAD, Código CDS-4, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Secretário Adjunto de Logística/SEAD, Subsídio-4, durante o impedimento do respectivo titular José Marlúcio Alcântara de Almeida, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/09 a 05/10/2018.

Macapá-AP, em 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 322/2018 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 2823, de 12 de agosto de 2016 e 1535 de 14 de maio de 2018 e, tendo em vista o contido no Processo nº 314.265478/2018,

RESOLVE:

Designar Maria Elizabete Abdon Moreira da Silva, Assessor Técnico Nível III/Gabinete, Código CDS-3, GABI, para exercer Cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, GABI, durante o impedimento do respectivo titular Carlos Luiz Pereira Marques, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 14/09 a 13/10/2018.

Macapá-AP, 1º de outubro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 811/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.42954/18.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 236/03-2018-CGP/SEAD, de 15/03/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Rosenaldo de Sousa Nunes, Matrícula nº 087756-5, Lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 01/07/2006 a 30/01/2014.

II - LEIA-SE: referente ao período de 01/07/2006 a 30/06/2011.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 813/09-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.253600/18,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 614/07-2018-CGP/SEAD, de 31/07/2018, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, à servidora Iraci Pamplona Reis Nobre, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Cadastro 032928-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 30/08/2018, referente ao quinquênio 22/07/2009 a 21/07/2014.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 00007/SEMA/2018. Objeto: Aquisição de baterias para nobreak de 12V, 7AH E 12V 18AH. Total de Itens Licitados 02. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de licitação com base no baixo valor da despesa. Parecer Jurídico Nº 775/2018-PLCC/PGE/AP. Reconhecimento da Dispensa de Licitação em 26/09/2018 por VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES, Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEMA. Ratificação da Dispensa de Licitação em 26/09/2018 BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS, Secretário/SEMA. Valor Global R\$ 4.028,00 (Quatro mil e vinte e oito reais). Empresas: CNJ: 22.931.699/0001-46 – PNB INFORMATICA & PAPELARIA EIRELE.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário/SEMA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 159 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2018/SEFAZ/SARE/COFIS/PFTREV.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MANOEL JACSON DE AMORIM COELHO, Auxiliar de Fiscal de Tributos, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado no Posto Fiscal do Trevo /Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa do Posto Fiscal do Trevo/SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 1141010412200052643160000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte: 171-RAF, Natureza: 3390.30- Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Fonte: 101-RTU, Natureza: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 161/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 055/2018-GTSATE/GAB.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA EIDEIMANN, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 02 a 04/10/2018, a fim de Participar de uma reunião a ser realizada no Rio Grande do Sul sobre o aplicativo que viabiliza a montagem automática da GIA-ST a partir de informações prestadas na EFD.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2018

CRISTINA MARIA FAYACHO AMORAS
Chefe de Gabinete

(P) Nº 162/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0104/2018/CCONT/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RAIMUNDA LINA DA SILVA, Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 12 a 18/09/2018, para tratar de assuntos de interesse particulares.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de setembro de 2018

CRISTINA MARIA FAYACHO AMORAS
Chefe de Gabinete

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00737, no valor de R\$ 441.809,15 (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos) à Empresa G. C. CONSTRUTORA EIRELI, correspondente ao processo nº 196.253405/2018, nota fiscal nº 96, referente a 1ª medição do contrato nº 012/2018, cujo objeto é despesa com execução dos serviços de recuperação emergencial do mercado central no município de Oiapoque - AP, pelos seguintes motivos:

1º - A obra já foi concluída e entregue;

2º - Evitar eventuais transtornos judiciais por atraso e/ou falta de pagamento;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Pedro Barros do Rego Baptista
Secretário em Exercício/SEINF

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
PROCESSO 6.0000.207/2018-SETRAP

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio de seu Pregoeiro avisa que realizará certame licitatório na modalidade Pregão eletrônico, tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES TIPO PICK-UP PARA ATENDER

AS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DOS SETORES DESTA SECRETARIA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O certame deverá ocorrer através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 738219. A data de abertura ocorrerá na data abaixo especificada:

- Abertura das propostas: às 09:00 hs do dia 15/10/2018.
- Início Sessão de Lances: às 09:30 hs do dia 15/10/2018.

Os interessados devem retirar o edital, que se encontram anexa ao site, no local "documentos" e após a publicação no D.O.E, através do site www.licitacoes-e.com.br, informações na sala da CPL-SETRAP, sito Rodovia BR-210, km 0 - Bairro São Lázaro, CEP 68.908-530, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br ou mauroguerreirosouza@gmail.com.

Macapá - AP, 26 de setembro de 2018.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro
Portaria 089/18
-SETRAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018-SEJUSP
(PROCESSO Nº 28580.048/2018 - SEJUSP)

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 038/2018-SEJUSP, de 07/05/2018, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto Estadual nº 2.848, de 18 de junho de 2007 e Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Pregão Eletrônico nº 04/2017-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos operacionais) para atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP, Polícia Técnico-Científica e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, teve como resultado:

1. EMPRESAS ADJUDICADAS:

ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI, CNPJ: 15.290.734/0001-20;				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	LUVA DE VOO	30	420,00	12.600,00
02	MACACÃO DE VOO	30	2.136,65	64.099,50

AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 14.437.405/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	ELEVADOR AUTOMOTIVO	3	10.336,66	10.336,66

D M A MACIEL E CIA LTDA, CNPJ: 08.865.466/0001-61				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	10	502,00	5.020,00

M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.264.198/0001-46				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
25	TORRE DE ILUMINAÇÃO TRANSPORTÁVEL	4	67.000,00	268.000,00
46	TORRE DE ILUMINAÇÃO TRANSPORTÁVEL	1	67.000,00	67.000,00

DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME, CNPJ: 11.719.882/0001-66				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
04	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL INFANTIL (KED)	7	268,57	1.879,99
05	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL ADULTO (KED)	7	268,57	1.879,99

MSA DO BRASIL EQUIP. E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 45.655.461/0001-30				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	EPR (Equipamento de Proteção Respiratório)	22	9.862,95	216.984,90

DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.843.754/0001-67				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
08	CAPACETE DE VOO	12	19.462,50	233.550,00
40	CAPACETE DE VOO	3	21.600,00	63.900,00

MULTSTOCK LTDA, CNPJ: 26.314.690/0001-47				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
09	CINTO PARA RESGATE AQUÁTICO E TERRESTRE SLING	7	5.000,00	35.000,00
10	PRANCHA PARA SALVAMENTO (MACA TIPO CESTO)	7	2.066,00	14.462,00
13	VENTILADOR PARA EMERGÊNCIA PORTÁTIL	8	9.375,00	75.000,00

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 03/2018 - SEJUSP (licitações-e: 728428), iniciado em 07 de agosto de 2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUSP, instruído pelo Processo nº 28580.048/2018 - SEJUSP, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos operacionais) para atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP, Polícia Técnico-Científica e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

2 - Convocar, através deste ato, os

licitantes vencedores:

ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI, CNPJ: 15.290.734/0001-20;
AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 14.437.405/0001-70;
D M A MACIEL E CIA LTDA, CNPJ: 08.865.466/0001-61;
M.L.K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.264.198/0001-46;
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME, CNPJ: 11.719.882/0001-66;
MSA DO BRASIL EQUIP. E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 45.655.461/0001-30;
DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.843.754/0001-67;
MULTSTOCK LTDA, CNPJ: 26.314.690/0001-47;
MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40;
BRASIDAS EIRELI-ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96;
GDB COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ: 23.813.386/0001-56;
3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 17.023.484/0001-97, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Processo nº. 28580.048/2018 - SEJUSP.

Macapá, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

2. ITENS FRACASSADOS:

- Itens 06, 07, 11, 17, 19, 21, 22, 28, 29, 33, 34, 35, 36 e 43.

3. ITENS DESERTOS:

- Itens 39, 49, 50, 51 e 52.

Macapá, 26 de setembro de 2018.

José Carlos Machado dos Santos - 2º TEN QOABM
Pregoeiro da CPL/SEJUSP

15	CADEIRINHAS DE SALVAMENTO TIPO 03 (TIPO RESGATE)	18	1.116,66	20.100,00
16	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO PARA MERGULHO	30	2.063,00	61.890,00
18	APARELHO DE POÇO (TRIPÉ) PARA RESGATE EM ESPAÇOS CONFINADOS	10	2.500,00	25.000,00
23	FERRAMENTA MULTIUSO OPERADO POR BATERIA	8	38.000,00	304.000,00
24	CONJUNTO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS	8	135.000,00	1.080.000,00
28	COMPRESSOR DE AR FIXO	4	44.312,00	177.248,00
30	MOTOSERRA MÉDIO	15	2.355,00	35.325,00
31	MOTOSERRA GRANDE	10	2.846,60	28.466,00
32	MOTOPODA	15	2.239,00	33.585,00
38	EPR (Equipamento de Proteção Respiratório)	7	14.300,00	100.100,00
42	VENTILADOR PARA EMERGÊNCIA PORTÁTIL	1	20.000,00	20.000,00
44	FERRAMENTA MULTIUSO OPERADO POR BATERIA	1	76.000,00	76.000,00
45	CONJUNTO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS: UNIDADE DE FORÇA HIDRÁULICA	2	143.000,00	286.000,00
47	COMPRESSOR DE AR FIXO	1	44.312,50	44.312,50
48	COMPRESSOR DE AR MÓVEL	1	183.490,00	183.490,00

MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
41	MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA	1	25.337,00	25.337,00

BRASIDAS EIRELI-ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
27	COMPRESSOR DE AR MÓVEL	4	142.500,00	570.000,00

GDB COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ: 23.813.386/0001-56				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA	5	25.400,00	127.000,00

3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 17.023.484/0001-97				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
37	COMPUTADOR DE MERGULHO	10	4.000,00	40.000,00

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 196/2018 – GAB/SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA, de 26 de janeiro de 2018 e, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VILMA ROCHA MORAES, CPF: 600.015.692-87, para atuar como fiscal titular dos Serviços de fornecimento da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA.

Art. 2º Designar a servidora SOLANGE DE SOUZA BRUNO, CPF: 771.728.412-04, para acompanhar e fiscalizar como suplente dos serviços de fiscalização acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159/2018-GAB/SEED.

Macapá, 03 de setembro de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 25/09/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.330484/2017-SEED
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 19/2018-CPL/SEED.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores visando a atender as necessidades dos traslados da Secretaria de Estado da Educação – SEED/AP no transporte de pessoais e pequenas cargas, conforme quantitativos e especificações mínimas descritas neste Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

LOTE: 01 – INTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 22.553.526/0001-31 – VALOR TOTAL: R\$ R\$ 522.379,28 (quinhentos e vinte dois reais, trezentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

LOTES: 02 e 04 – AMAUTO - AMAPA

AUTOMOVEIS LTDA-ME - CNPJ: 04.830.139/0001-13 – VALOR TOTAL: R\$ 1.453.158,25 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
LOTE: 03 – MONACO DIESEL MACAPA LTDA - ME- CNPJ: 09.597.026/0001-33 – VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 01/10/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 158/2018 - GEA

PROCESSO Nº 164.338004/2017 - SEED,
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 018/2018-CPL/SEED.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Pedagógico e Bibliográfico para atender as necessidades do Centro de Educação Profissional de Música Walkiria Lima, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

LOTE: I II e IV – EDITORA IRACEMA LTDA -ME – CNPJ: 62.328.984/0001-91- VALOR TOTAL: R\$ 90.409,80 (noventa mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

LOTE: III – RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA -ME - CNPJ: 01.544.986/0001-23 – VALOR TOTAL: R\$ 118.980,00 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2018.

Priscila Braga Almeida Anjos
Pregoeira/SEED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 - SEED/AP

PARTES: SEED/GEA/AP e o Sr. PEDRO FERREIRA AMARAL.

PROCESSO Nº 164.125120/2018

OBJETO: locação de um imóvel residencial com 175,85m² de área, localizado na Av. 01, nº 218, Comunidade Sete Ilhas, Pedra Banca do Amapari/AP, para funcionar como Alojamento de professores do Ensino Modular da Escola Estadual Sete Ilhas

VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 01/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam R\$ 1.601,61 (Um mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos (mensal) que correrão através da(s) Fonte(s) 102(SE) – Programa: 12.361.0016.2329, Ação: Manutenção e Implementação das atividades Administrativas-Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Quilombola e Afrodescendente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Nº da Nota de Empenho: 2018NE08484. Data de Emissão: 24/08/2018.

ASSINATURA: 30/08/2018.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA e o Sr. PEDRO FERREIRA AMARAL.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 0158/2018-GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 - SEED/AP

PARTES: SEED/GEA/AP e a Sra. QUEILLY JANES DA LUZ SOUZA.

PROCESSO Nº 164.62306/2018

OBJETO: locação de um imóvel localizado no distrito de Baillique, Município de Macapá, para funcionar como Alojamento para Professores da Escola Estadual Itamatatuba, dispondo de um terreno medindo 25m de frente por 30m de fundo, com 60m² de área construída, descrição de acordo com o laudo de avaliação da COREF/SEED,

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais(mensal) que correrão através da(s)

Fonte(s) 102(SE) – Programa: 12.361.0016.2329,

Ação: Manutenção e Implementação das atividades Administrativas-Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena,

Quilombola e Afrodescendente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros

– Pessoa Física.

Nº da Nota de Empenho: 2018NE08668. Data de Emissão: 17/09/2018.

ASSINATURA: 01/09/2018.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA e a Sra. QUEILLY JANES DA LUZ SOUZA.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD12559, no valor total R\$ 358,44 (Trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), à empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A, correspondente à Fatura nº 1375, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 033/2018 – SEED que tem como objeto a prestação de serviço de seguro Coletivo contra acidentes pessoais para atender 450 alunos, pelos seguintes motivos:

1º A aquisição de material consumo irá atender as unidades de ensino da rede pública.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas que fornecem equipamentos, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Ramilson da Conceição Machado Gomes
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão em exercício
Portaria nº 0392/2018 - SAGEP/SEED

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Kellen Martins Souto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 022/2017-SETE

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo (a) Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, através do (a) Sr. (a) MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO, nomeado (a) pelo Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017, brasileira (a), solteira (a), Fonoaudióloga, C.I. nº 110.502 – SIAC/AP, CPF 519.485.322-04, domiciliada e residente nesta cidade à Av. Caramuri nº 1135, que por força do presente Aditivo de Contrato passa a ser denominado CONTRATANTE;

2. DAIMINI BRAGA DE ARAÚJO, CI. 341401 AP/POLITEC/IA, CPF 857.735.572-15, Brasileira, domiciliado e residente à Av. Das Nações, nº 707, Lóvão Menino Jesus Paraíso, Bairro: Hospitalidade, CEP: 68.908-000, na cidade de Macapá - AP, doravante designado (a) **CONTRATADO** (a); Firmam o presente 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de março de 2017, D.O.E. nº 6400, de 16.03.2017, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº 022/2017-SETE, passando a vigorar o presente termo aditivo de 10/05/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE

MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

CONTRATADO

DAIMINI BRAGA DE ARAÚJO
DAIMINI BRAGA DE ARAÚJO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 027/2017-SETE

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo (a) Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, através do (a) Sr. (a) MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO, nomeado (a) pelo Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017, brasileira (a), solteiro (a), Fonoaudióloga, C.I. nº 110.502 - SIAC/IA, CPF 519.485.322-04, domiciliada e residente nesta cidade à Av. Caramuru nº 1135, que por força do presente Aditivo de Contrato passa a ser denominado CONTRATANTE;

2. DICLEISON DA SILVA REIS DE SOUZA, CI. 535431 AP/POLITEC/IA, CPF 543.601.372-49, Brasileira, domiciliado e residente à Av. Álvaro Carvalho Barbara, nº 2977, Bairro: Jardim Felicidade, CEP: 68.909-033, na cidade de Macapá - AP, doravante designado (a) **CONTRATADO** (a); Firmam o presente 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de março de 2017, D.O.E. nº 6400, de 16.03.2017, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nº 027 /2017-SETE, passando a vigorar o presente termo aditivo de 02/10/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE

MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

CONTRATADO

DICLEISON DA SILVA REIS DE SOUZA
DICLEISON DA SILVA REIS DE SOUZA

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2018 - SESA/IA
PROCESSO Nº 304.171651/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos III, conforme especificações técnicas constantes neste Edital e Anexo I.
Início do Acolhimento de Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia 02 de outubro de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).
Limite do Acolhimento de Propostas: 16 de outubro de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).
Data e Hora da Disputa: 17 de outubro de 2018, a partir das 10:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 27 de setembro de 2018.

MAYKON DOUGLAS ROCHA HAMILKA
Pregoeiro da CPL/SESA
Portaria nº 0428/2018

Autarquias Estadual

Instituto do Meio Ambiente

Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.000.426/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Maria Edilene Pereira Ribeiro, autoridade competente do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993, resolve:

1 - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 4.000.426/2018, para contratação de empresa especializada para a contratação na forma emergencial de pessoa jurídica especializada no fornecimento de prestadores de serviços de higienização, limpeza, asseio e agente de portaria, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto Nº. 1126/2018

2 - **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa VENON CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 34.937.441/0001-36, com valor de R\$ 115.632,12 (Cento e Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos).

3 - **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Macapá - AP, 18 de Setembro de 2018.

Adriana Larissa de Vilhena Pantoja
Pantoja

Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IMAP
Decreto nº 3920/2017

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente/IMAP
Decreto Nº. 1126/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aprovo e Ratifico os Termos desta Justificativa, em conformidade à legislação em vigor.

Macapá - AP, 28/09/2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora Presidente - IMAP

JUSTIFICATIVA N. 003/2018 - CPL/IMAP PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4.000.426/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA.

BASE LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/1993.
CONTRATADA: VENON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 115.632,12 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato de tratar-se de questão de saúde pública que torna o gerenciamento de conservação e limpeza um processo de extrema importância na preservação da qualidade da saúde e do meio

ambiente e pelo fato desta Autarquia não possuir contrato para tal prestação de serviços, apesar de sua essencialidade.

Macapá - AP, 18 de Setembro de 2018.

Adriana Larissa de Vilhena Pantoja
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/IMAP
Dec. nº 3920/2017 - GEA

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 280 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018-
GAB/IAPIEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPIEN, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 1.981 de 15 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual- PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2016-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação dos Programas Governamentais afetos ao IAPIEN/AP, como forma de acompanhar as atividades e projetos em execução neste órgão, e concorrer de forma satisfatória para o alcance de resultados positivos, traduzidos em indicadores de programas e;

CONSIDERANDO, o contido no Ofício Circular nº 33-GAB/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer a Metodologia para o acesso de Monitoramento e Avaliação de Programas Governamentais sob a responsabilidade deste IAPIEN/AP, anexo, por meio do Gerente de Programa, e de Ações, em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPLAN;

Art. 2º. - Nomear SÉRGIO LUIZ MENDONÇA GOMES - Coordenador de Planejamento, para exercer os cargos de Gerente do Programa Custódia e Reintegração Social, Gerente de Administrativo e Gerente de Prevenção e Repressão ao Crime deste IAPIEN/AP;

Art. 3º. - Nomear MARCOS ANTONIO BARBOSA DE BARBOSA, chefe da unidade, de orçamento para exercer os cargos de Gerente de Ação de Manutenção de Serviços Administrativos, Operacionalização do Sistema Prisional, Desenvolvimento de Atividades Ocupacionais no Sistema Prisional e Aquisição de Equipamentos deste IAPIEN/AP;

Art. 4º. - Nomear ANDRE REJAN PENA DE SOUZA, chefe da unidade de finanças, para exercer os cargos de Gerente de Ação Construção de complexo Prisional, Aparentamento de Complexo Prisional Masculino e Operacionalização do FUNPAP deste IAPIEN/AP;

I. São atribuições do Gerente de Programa no âmbito do IAPIEN/AP:

II. Acompanhar a execução do (s) programa(s) sob suas responsabilidades;
III. Promover a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o desempenho do programa;
IV. Manter atualizadas as informações relativas ao desempenho físico, Orçamentário e financeiro do Programa por meio de ações vinculadas (atividades ou projetos), mediante a alimentação no Módulo de Monitoramento e Avaliação de Programas no Sistema de Planejamento e Gestão/SIPLAG, do Governo do Estado;

Parágrafo único - O gerente de Programa terá dois (02) Gerentes de Ações, Lotados na Coordenadoria, que o auxiliarão no Monitoramento dos Programas, por meio das informações relativas às ações (atividades ou projetos), os quais receberão treinamento por meio do setor competente da SEPLAN, com cadastramento prévio, e recebimento de senha para acessar o sistema e inserir as informações;

V. Observar se a indicação do recurso financeiro, para custear a despesa da atividade ou projeto mencionado no documento, enviado pela área finalística ao ordenador de despesa, esta apropriado no Programa finalístico;

VI. Informar imediatamente ao gestor (a), o remanejamento de recursos não autorizados, e que venham comprometer o alcance de metas programadas nas ações (atividades ou projetos), registrando tal feito no SIPLAG;

VII. Verificar os entraves de toda ordem, diariamente, que impeçam a execução a contento do programa, consoante às ações (atividades ou projetos), informando ao gestor (a) do órgão esses entraves, assim como registrando no SIPAG;

VIII. Manter-se em sintonia permanente com o setor financeiro do órgão, como forma de evitar lançamentos indevidos no sistema;

IX. Informar semanalmente ao Gestor (a), o andamento do(s) programa (s) sob sua responsabilidade de acompanhamento;

X. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, em conjunto com o IAPEN/AP;

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 322/2017-GAB/IAEPN

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do IAPEN/AP, em Macapá/AP, 26 de setembro de 2018'.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

TERMO DE ADESÃO 006/2018-FUNPAP/IAPEN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2018 - AMGESP - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.522/2017 - AMGESP - AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-070/2017 - AMGESP - AL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS SCANNERS DE CORPO.
FIRMA ADJUDICADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.199.332,80 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Senhor Presidente,

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.522/2017, realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos do Estado de Alagoas, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 0143/2018 - AMGESP - AL, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 10.522/2017, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS SCANNERS DE CORPO, no quantitativo de 05 unidades, em favor da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, no valor global de R\$ 1.199.332,80 (um milhão e cento e noventa e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). A referida adesão desta unidade autárquica como "carona" a Ata de Registro de Preços nº 0143/2018 - AMGESP - AL encontra-se de acordo com o estabelecido no art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 e em consonância com toda legislação vigente, mais especificamente a Lei Geral de Contratos e Licitações (Lei nº. 8.666/93) e a Lei nº.10.520/02.

Adjudico em: 27/09/2018.

Denilson Barbosa de Almeida
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, art. 4º da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 3.182/2016 homologo os atos praticados pelo pregoeiro nos autos e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, Lei Federal nº. 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Homologo em: 27/09/2018.

Cel. PM R.R. José Carlos Correa de Souza
Presidente do Fundo Penitenciário Estadual

Serviço Social Autônomo

Amprev

Rubens Belnimeque de Sousa

PORTARIA Nº 148/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o teor do Memorando nº 151/2018 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar Cláudio Ronaldo Souza de Freitas, do cargo de Chefia da Unidade de Compra, código FGS - 1, Amapá Previdência - Amprev, a contar de 01 de junho de 2018, em razão da extinção do cargo na estrutura da entidade.

Macapá, 25 de setembro de 2018.

Rubens Belnimeque da Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 169/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando o teor do Ofício Circular nº 201/2018- TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG que versa sobre os cumprimentos aos atos preparatórios indispensáveis à realização das Eleições Gerais 2018, com a apresentação dos veículos relacionados, com os respectivos motoristas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários CIRO EDGAR COSTA DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS para se apresentarem ao Tribunal Regional Eleitoral, para auxiliarem nos trabalhos relativos ao 1º Turno das eleições 2018 no período de 27/09 à 09/10/2018.

Art. 2º - A disponibilização dos funcionários não acarretará ônus a Entidade e a escala de serviço ficará sob responsabilidade do TRE-AP.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de setembro de 2018

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA N. 12/2018 - PROJURI/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 27/09/18

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: 2015.226.2016.29PA - AMPREV.
ASSUNTO: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015-AMPREV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.
FAVORECIDO: CLARO S/A.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA", no sub-elemento "3390.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES".

Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, amparado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em favor da empresa CLARO S/A, tendo por finalidade a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015-AMPREV, a fim de alteração da cláusula sexta, que trata da vigência, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, com o objetivo de dar continuidade na prestação dos serviços de telefonia, objeto do contrato.

Justifica-se a referida alteração contratual, ante a necessidade da Administração em não paralisar a referida prestação dos serviços de telefonia fixa.

Assim, pertinente a alteração da Cláusula Sexta do contrato acima citado. Por outro lado, as outras condições inicialmente pactuadas, permanecem inalteradas.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá/AP, 20 de Agosto de 2018.

Adria Camila Barreto Picanço
Advogada
OAB/AP 2.210

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS

Dorinaldo Barbosa Malafaia

PORTARIA Nº 063/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. nº 010/2018-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Laiza Micheli da Costa da Silva, Chefe de Unid. de Suporte Técnico, Almerinda Vilhena de Oliveira, Chefe da Unid. de Patrimônio, Wayla Marinho do Nascimento Alves, Chefe de Unid. de Compras e Contratos, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 09 a 14/04/2018, para Visita ao LAFRON - Laboratório de Fronteira (prédio atual e o a ser reformado), com levantamento e entrega de material de expediente e permanente com manutenção com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2018.

DORINALDO MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 123/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. nº.18/2018-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Adelson de Nazaré Baia e Debora Kricia Penna Batista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de

Oiapoque-AP, no período de 13/05 a 19/05/2018, para participar do II Seminário Internacional a Fronteira Brasil-França em debate: Velhas e novas questões, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.


DORINALDO MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

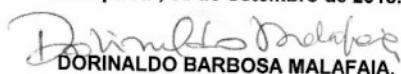
PORTARIA Nº 253/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 126/2018-NVST/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Rubernei Montes do Carmo, Gerente do Núcleo do NVST, Adrielly Trindade de Almeida, Chefe de Unidade de Agravos, Rodiene Moraes Pinto da Silva, Enfermeiro, Raimundo Maciel da Silva, Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba-AP, no período de 05 a 10/09/2018, para participarem de Visita Técnica nos municípios, rede de notificação - SINAN-NET, monitoramento das notificações em Vigilância em Saúde do Trabalhador, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

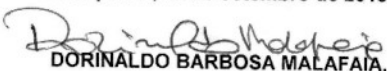
PORTARIA Nº 266/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 171/2018-DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano, Farmacêutico, Alexandre Furtado da Silva, Biomédico, Raul Neves Tavares, Auxiliar de laboratório, Renilda Souza dos Santos, Técnico de Laboratório, Telma Abreu Ramos, AOSD, Gilberto Carlos Madureira Brito, Laboratorista, Samuel Souza Costa, Motorista, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 24/09 a 06/10/2018, para realizar Treinamento e Capacitação em Hemoparasitas (Malária, Doença de Chagas e Filariose), conforme solicitado no Ofício nº 024/2018 da Prefeitura Municipal de Porto Grande e Divisão Municipal de Controle de Endemias (DMCE), para doze (12) microscopistas do Controle de Endemias, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde

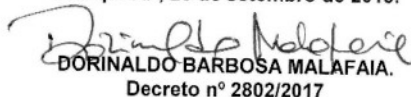
PORTARIA Nº 267/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 123/2018-UDT/NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor João Farias da Trindade, Enfermeiro, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília-DF, que participará das atividades no período de: 10 a 14/09/2018, Reunião Nacional do Sarampo, de 18 a 21/09/2018, Reunião Nacional de Coqueluche, Tétano e Difteria e 24 a 27/09/2018 – Reunião Nacional de Influenza, sem ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde

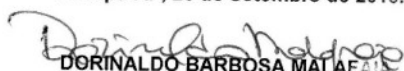
PORTARIA Nº 268/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 129/2018-NVST/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor Paulo Gilberto Araújo de Melo, Membro Titular da CISTT do CES/AP, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 20 a 23/09/2018, com o objetivo de realizar as seguintes atividades abaixo, em parceria com SEST/SENAT no decorrer da semana estadual do Trânsito no Amapá para realizarem as atividades: Monitoramento das notificações em Vigilância em Saúde do Trabalhador, Capacitação em rede de notificação de Doenças e Agravos, Capacitação em Protocolo de Acidente de Trabalho com Material Biológico, Desenvolver Campanha Educativa de Prevenção de Acidente de Trabalho no Trânsito, Levantamento de Informações para diagnóstico das condições de trabalho na fronteira do trabalhador da Atenção Primária de Saúde, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

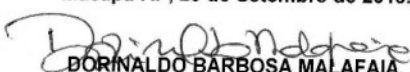
PORTARIA Nº 269/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 26/2018-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora Cristina Yuri Kawakami Rêgo Rodrigues, da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília-DF, no período de 30/09 a 06/10/2018, a fim de participar do "Treinamento em Vigilância Integrada para Toxoplasmosse Gestacional e Congênita" conforme Programação de Atividades e documentação anexadas. Considerando que o Ministério da Saúde custeará as despesas de passagens aéreas, hotel e alimentação, solicito o pagamento de 50% do valor unitário de diária, por parte da SVS/GEA, conforme Decreto nº 1.472, de 04/04/2002, em anexo.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

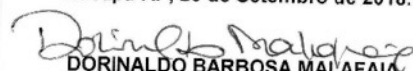
PORTARIA Nº 270/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 045/2018-UCDTV/NVA/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, Anayatyana Góes Peixoto Maciel, Biólogo, Raimundo Jonas da Silva Ferreira, Chefe da Unidade de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, Rui Miranda de Cantuária, Agente Sanitário, Sintonio Borges Leitão, Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 16 a 30/10/2018, para realizar Capacitação em Gestão Local do Controle da Malária e de Medicamentos e Insumos, conforme Programação e documentação anexadas.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

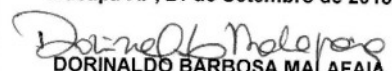
PORTARIA Nº 271/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 127/2018-NVE/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, Ivon Souza Cardoso, Chefe da Unidade de Doenças Transmissíveis, da sede de suas atividades em Macapá/AP até Brasília-DF, no período de 25 a 27/09/2018, a fim de participar da "Reunião de Coordenadores de Hanseníase e outras doenças em eliminação". Com ônus para SVS (50% valor unitário de diária).

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

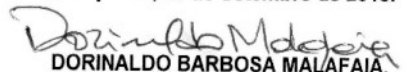
PORTARIA Nº 272/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 046/2018-UCDTV/NVA/DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, Admilson Santos Amoras, Guarda de Endemias, José Lima, Agente de Saúde Pública, Emílio Armando Vitar Garcia, Gerente de Núcleo de Vigilância Ambiental, Carlos Alberto da Cruz Bezerra, Auxiliar Administrativo/Motorista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até os Municípios de Itauba e Cutias, no período de 18/10 a 01/11/2018, para Realizar Supervisão aos Programas Municipais de Controle da Malária e Postos de Notificação (PN) e diagnóstico de Malária, Com ônus para SVS.

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2018.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 273/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 132/2018- NVST/ SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, Ruberney Montes do Carmo, Gerente Geral do NVST, Adrielly Trindade de Almeida, Gerente da Unidade de Agravos, Rodiene Moraes Pinto da Silva, Enfermeira, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o Município de Amapá, no período de 26 a 30/09/2018, para Realizar Visita Técnica e Monitoramento das Notificações em Vigilância em Saúde do Trabalhador, Com ônus para SVS.

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

PORTARIA Nº 274/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 29/2018- VIRO/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora, Thais Priscila Máximo Silva, Biomédico, da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 15 de Setembro de 2018, para participar da "Reunião Nacional de Vigilância das Exantemáticas", sem ônus para SVS.

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

Sociedade de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 181/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar IVALDO DA SILVA FEITOSA – Subgerente da Unidade de Crédito Regional – Oiapoque/AP para se deslocar da sede de suas atribuições – Oiapoque/AP até o município de Macapá/AP, no período de 23 a 25 de setembro de 2018, com o objetivo de apresentar processos de créditos para análise e processamento.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 182/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA – Diretor Presidente, RAILSON BORGES DA CRUZ – Assistente Administrativo, JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 27 a 29 de setembro de 2018, ocasião em o Presidente estará realizando assinatura dos contratos de financiamentos de empreendedores locais e o servidor Railson Borges da Cruz estará realizando o inventário dos bens disponibilizados na Unidade de Atendimento da AFAP no município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 183/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA – Presidente, CLEISON SOUZA DE MORAIS – Chefe de Crédito Rural, RINALDO JOSÉ FARIAS DE MENDONÇA – Gerente de Informática e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari, no período de 02 a 04 de outubro de 2018, com o objetivo de promoverem a entrega de cheques e assinaturas de contratos dos produtores rurais, naqueles municípios.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 184/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 1250/2018 de 09/05/2018.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2018, a Portaria 158/2018 de 14/08/2018 que instituiu a Comissão de Sindicância e nomeou membros para apurar as responsabilidades dos servidores envolvidos nas irregularidades apontadas quanto a não realização tempestiva de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço do sistema aplicativo de programa de computadores software e sistema de crédito, diante do vencimento do contrato principal n.º.004/2010.

Esta PORTARIA está de acordo com

Manual de Normas e Procedimento da Agência.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2018 – CEL/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: ____/____/2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PROCESSO Nº: 2441/2018 – AFAP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: SEBRAE AP SERV. DE APOIO
A MICRO E PEQ. EMP. DO AP – CNPJ Nº
04.662.409/0001-24.

OBJETO: Pagamento de inscrição "FÓRUM
SEBRAE DE CONHECIMENTO".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso II, letra
"F" da Lei nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com
a contratação decorrerão através da Dotação
Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito
bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor
Público nº 3575-0, conta corrente nº5978-1 –
AFAP – Despesa de Manutenção
Administrativa.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Pregoeira AFAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 002/2017 - AFAP

PROCESSO Nº 2271/2018-AFAP

Espécie: Contrato que se celebra a
Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a
Empresa EMERSON AUDITORES E
CONSULTORES S/S – AUDITORES
INDEPENDENTES - EPP;

Objeto: Contratação de empresa no ramo de
auditoria independente, especializada em
instituições financeiras e com a devida inscrição
na CVM - Comissão de Valores Mobiliários para
execução de serviços de auditoria independente
sobre os serviços de assessoramento fiscal,
contábil, com elaboração das respectivas
demonstrações, conforme abaixo especificadas,
nos termos das Resoluções n.º 3.198, de 27 de
maio de 2004, e n.º 3.771, de 26 de agosto de 2009,
do Conselho Monetário Nacional e Instrução CVM
n.º 308, de 14 de maio de 1999, exame de
relatórios da revisão especial, a cada trimestre do
exercício anual, além de parecer sobre os
balanços semestrais encerrados em 30 de Junho
e 31 de dezembro do exercício de 2018 para
atender as necessidades da Agência de Fomento
do Estado do Amapá, conforme condições
estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento legal: Conforme disposto no Artigo
65, I, "b", §1º, §2º da Lei nº 8.666/93, e demais
disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes
decorrerão da conta de recursos próprios, Banco
do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº
5978/1 AFAP.

Valor Global : R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil,
novecentos e oitenta reais)

DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais
cláusulas e condições anteriormente acordadas
do Contrato nº 002/2017 de 21/12/2017,
permanecendo válidas e inalteradas as não
expressamente modificadas por este Instrumento.
Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis
Souza Costa, e, pela Contratada, José Diego Braz
da Silva.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2018.

Francisco de Assis Souza Costa
Presidente/AFAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carlos Augusto Tork de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Assessoria de Planejamento e Organização

Aprova: 30/07/2018
Des. Carlos Tork
Presidente do TJAP

7º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2018

03.000 - PODER JUDICIÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá					
02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	142.104,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	42.233,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	95.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	178.683,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	252.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	160.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	59.980,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10.000,00	960.000,00
02.061.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.701.325,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	1.327.319,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	101	25.786,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	185.992.294,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	6.999.082,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	127	126.992,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	1.924.529,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	6.305.038,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	24.698.603,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	2.298.744,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	448.393,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	15.823.468,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	100.490,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	412.304,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	229.678,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	6.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	1.924.496,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	4.889.808,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.799.253,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	773.387,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	20.050.406,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.658.971,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	62.437,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	127	2.053,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	6.183.608,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	451.950,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	127	106.175,00	303.347.589,00
02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	251.552,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	350.158,00	601.710,00
02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	43.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	100.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	6.500,00	150.000,00
02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.867.360,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	725.000,00	2.592.360,00
02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.50.51	107	250.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10.000,00	270.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	457.896,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.747.262,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	82.607,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	3.008.488,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	155.955,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	4.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	44.756,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	271	4.050,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	247.969,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.112.507,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	225	58.964,00	6.924.454,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0058.2332	FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJUI				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	93.552,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	76.496,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	46.776,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	53.494,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	331.914,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	366.630,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	403.856,00	1.372.718,00
ORÇAMENTO					
TOTAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	
FISCAL	307.921.659,00	252.671.573,00	53.706.961,00	1.543.125,00	
SEGURIDADE	-	-	-	-	
CONVENIOS	-	-	-	-	
RDA (FUNDOS)	8.297.172,00	-	6.473.876,00	1.823.296,00	
FONTE					
101 - RTU		245.545.499,00	77,65%		
107 - RTE		61.207.553,00	19,36%		
127 RP - TJAP		1.168.607,00	0,37%		
225 - FUNDOS		7.770.537,00	2,46%		
271 - AP.FIN.FUNDOS		526.635,00	0,17%		
TOTAL		316.218.831,00	100,00%		

Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2285, de 03.01.2018 – DOE nº 6593, de 03/01/2018.
Decreto nº 2317 – DOE nº 6705 de 22/06/2018

Macapá-AP, 30 de Junho de 2018

ROSYWAN CANTUARI DA S.FERREIRA
Assessor de Planejamento e Organização/TJAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2016/MP-AP.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de

construção civil para realizar Construção do Prédio da
Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do
Contrato nº 023/2016/MP-AP.

Nº DO PROCESSO: 0011198/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Arte Construções e Engenharia LTDA-EPP.

NOTA DE EMPENHO: nenhum.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato origem fica prorrogado por 60 (sessenta dias), com início a partir de 27/08/2018 e término em 25/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. José Enrico Filgueiras Di Miceli, representante legal.

Macapá-AP, 26/09/2018.
Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos/ GDC/DAA/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de solução de armazenamento dados corporativos em disco de estado sólido ou rígido (SSD ou HDD), instalação, configuração e suporte ONSITE 24X7 por 36 meses.

PGA Nº: 0003107/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2018/MP-AP.

CONTRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.

NOTAS DE EMPENHO: 00370/2018/MP-AP e 00371/2018/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.000,00 (trezentos e setenta e nove mil).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP-AP e pela Contratada: Sr^a. Elenise de Jesus Martins de Oliveira, representante legal.

Macapá, 28/09/2018.
Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de publicidade, a serem realizados em todo o Estado do Amapá, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de programas de campanhas e projetos institucionais.

PGA nº. 0000135/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2018.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Grito Propaganda Eireli-EPP.

NOTA DE EMPENHO: 000394/2018/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 10/10/2018 e término em 09/10/2019.

DATA ASSINATURA: 24/09/2018.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Secretária-Geral e; pelo Contratada: Sr^a. Aretuzia de Paula Pinheiro Borges Dias, representante legal.

Macapá, 28/09/2018.
Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A contratação, através de Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal Regional do Trabalho/TRT 8ª Região nº 045/2017, de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (cloud computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

PGA Nº: 000011050/2018/MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2017/TRT 8ª Região, Ata de Registro Preços nº 045/2017/TRT 8ª Região.

CONTRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

NOTAS DE EMPENHO: 00405/2018/MP-AP, 00406/2018/MP-AP e 00407/2018/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.961,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP-AP e pela Contratada: Sr^a. Luciana Cristina da Silva, representante legal.

Macapá, 28/09/2018.
Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz
Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

Publicação Diversas

C K DOS S. VIEIRA
14.254.977/0001-40

Torna público que recebeu do IMAP a Licença ambiental (Licença de Operação)nº. 0138/2015, para Serviços de venda e troca de óleo/graxa, localizada na Rua Vereador Júlio Pinto Pereira, nº 1420, Jardim Felicidade, município de Macapá, Estado do Amapá, com prazo de validade de 03 (três)anos.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

CONTRATO Nº 036/2018, Oriundo do PP nº 007/2018-CPL/PMFG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA (ADULTOS E CRIANÇAS) COM REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, ESPEC. TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital; Fornecedor: R. VASCONCELOS SILVA - ME, com endereço AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2447-A, SANTA RITA, MACAPÁ/AP, CEP: 68.901-254, CNPJ Nº 09.398.212/0001-43, representada neste ato pela Sr^a. ELIANE DA SILVA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 4947052 - PC/PA e CPF nº 917.327.272-87, Valor global R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). O preço, as quantidades e as especificações dos item/ote para fornecimentos constam das propostas das empresas. Ferreira Gomes-AP, 24 de setembro de 2018.

João Alvaro Rocha Rodrigues
João Alvaro Rocha Rodrigues
Prefeito Ferreira Gomes-AP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETR. Nº 010/2018-CPL/PMFG

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através do Pregoeiro Dr. WILBYSON H. F. BATISTA e Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - COM REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR, NOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O EXECUTIVO MUNICIPAL, Data: 15/10/2018 as 10:00h. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.ferreiragomes.ap.gov.br, Ferreira Gomes-AP, 26 de setembro de 2018.

Wilbyson Haroldo Ferreira Batista
Wilbyson Haroldo Ferreira Batista - Pregoeiro
Decreto nº 037/2018-PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
AVISO LICITAÇÃO Nº 2 - PREGÃO ELETR. Nº 008/2018-CPL/PMFG

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, através do Pregoeiro Dr. WILBYSON H. F. BATISTA e Equipe de Pregão, torna público, que realizará PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - COM REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOB DEMANDA, Data: 15/10/2018 as 12:00h. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.ferreiragomes.ap.gov.br, Ferreira Gomes-AP, 26 de setembro de 2018.

Wilbyson Haroldo Ferreira Batista
Wilbyson Haroldo Ferreira Batista - Pregoeiro
Decreto nº 037/2018-PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018-SEMCULT

A Secretária Municipal de Educação do Município de Ferreira Gomes-AP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARA para todos os fins, que através do processo nº 1077/2018-PMFG, que Secretaria Municipal de Educação-SEMED, ADERIU a Ata de Registro de Preço SRP nº 010/2018-SEMCULT, relativa ao Pregão Presencial nº 005/2018 - CPL/SEMAC, de acordo com as normas estabelecidas pelo referido edital, contrato e no item de especificação e quantidades.

Ferreira Gomes-AP, 10 de setembro de 2018

Luciene de Oliveira Campos
Luciene de Oliveira Campos
Secretária Municipal de Educação
Dec./ 004/2017-PMFG

ANEXO - TERMO DE ADESAO ATA SRP Nº 010/2018-PMFG

PLANILHA DE QUANTITATIVO ADERIDO

I.	ESPECIFICAÇÃO	UND	P. UNIT.	QTD	TOTAL
	SONORIZAÇÃO: Sistema de Sonorização, para atender evento de médio porte, equipado com no mínimo 16 caixas acústicas passivas (line array - mid low, midh, 16 caixas acústicas passivas (sub-woofer), 4 amplificadores de 3.000 wts (mid-low), 6 amplificadores de 2.000 wts (mid-hi), 8 amplificadores de 6.400 wts (sub woofer), 1	diária	3.000,00	8	18.000,00

1	gerenciador de áudio digital (3 vias estéreo), 1 CD player, 2 console digital de 24 canais, 2 sistemas de side-fill duplos (4 caixas de 3 vias, 15 + 10 + drive titâneo, 4 caixas de sub woofer 2 x 18), 1 gerenciador de áudio digital 4 vias estéreo, 6 amplificadores para o sistema side-fill, 8 caixas de monitor passivo, 10 microfones com fio, 8 microfones condensadores com fio, 2 microfones dinâmicos com fio, 10 direct Box passivo, 10 direct box ativos, 10 pedestais girafas grandes com 2 estágios, 5 pedestais girafas médio com 1 estágio, 5 garras para microfone, 1 sistema de gerenciador de enetrgia, 1 multicabo de 48 vias com splinter, 8 praticáveis pantográficos, sistema de AC necessários, incluindo também a equipe técnica necessária para a operação destes equipamentos.				
2	PALCO 10X12: Confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20 mm ou superior sendo acarpetado, possuindo duas escadas, rampa lateral de serviços se necessária saia preta, teto revestido em lona KP 1000 "anti-chamas", medindo 6,00 metros de frente e 6,00 metros de profundidade, pé direito máximo de 9,00 metros (medindo do piso do palco ate o fundo da viga de alumínio central) cor branca ou preta, cabo de aço de reavamento laterais.	diária	3.000,00	06	18.000,00
3	TENDAS: Montagem e desmontagem de conjunto formado por 10 tendas no formato piramidal, cúpula ou chapêu de brucha, medindo 3m x 3m, altura do pé direito de 2,2m, base em estrutura metálica, calhas para escoamento de água inteiriças com 2,5m de altura em relação ao solo, dotada de piso tipo tablado em madeira ou compensado naval na alturab de 10 cm em relação ao solo, instalação de água, iluminação e tomadas.	diária	3.300,00	06	19.800,00
4	ILUMINAÇÃO PALCO: Sistema de Sonorização, para atender evento de médio porte, equipado com no mínimo 16 caixas acústicas passivas (line array – mid low, midh, 16 caixas acústicas passivas (sub-woofer), 4 amplificadores de 3.000 wts (mid-low), 6 amplificadores de 2.000 wts (mid-hi), 8 amplificadores de 6.400 wts (sub woofer), 1 gerenciador de áudio digital (3 vias estéreo), 1 CD player, 2 console digital de 24 canais, 2 sistemas de side-fill duplos (4 caixas de 3 vias, 15 + 10 + drive titâneo, 4 caixas de sub woofer 2 x 18), 1 gerenciador de áudio digital 4 vias estéreo, 6 amplificadores para o sistema side-fill, 8 caixas de monitor passivo, 10 microfones com fio, 8 microfones condensadores com fio, 2 microfones dinâmicos com fio, 10 direct Box passivo, 10 direct box ativos, 10 pedestais girafas grandes com 2 estágios, 5 pedestais girafas médio com 1 estágio, 5-garras para microfone, 1 sistema de gerenciador de enetrgia, 1 multicabo de 48 vias com splinter, 8 praticáveis pantográficos, sistema de AC necessários, incluindo também a equipe técnica necessária para a operação destes equipamentos.	diária	1.200,00	06	7.200,00
5	BANHEIROS QUÍMICOS: 4 Sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2.30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado",	diária	1.000,00	06	6.000,00

	com piso antiderrapante modelo Standard compreendendo (feminino e masculino).				
6	BANHEIROS QUÍMICOS PNE: Conjunto formado por 2 banheiros químicos portáteis adaptado para uso de pessoa portadora de necessidades especiais, nas dimensões e capacidade mínimas de: Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 100 kg; confeccionado em polietileno de alta densidade, com capacidade: 220 l, com iluminação, caixa de dejetos e assento mictório, com piso antiderrapante; pontos de ventilação; pontos de luz; dispositivo de trinco com trava interna, sinalização de livre/ocupado, teto translúcido, equipado com cesto de lixo, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluído manutenção diária com higienização e retirada de dejetos.	diária	400,00	6	2.400,00
7	ATRAÇÕES: Bandas Regionais/ locais com músicas de comprovado sucesso na região amazônica e destacada participação em grandes eventos no Amapá e em outros Estados. (VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO POR APRESENTAÇÃO DE BANDAS, VR. FIXO)	und	5.000,00	6	30.000,00
8	GRUPOS CULTURAIS LOCAIS: Batuque, Marabaixo, Vominê, Sairê, capoeira, Grupos de Dança. (VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO POR APRESENTAÇÃO DE GRUPO LOCAIS, VR. FIXO)	und	2.000,00	6	12.000,00
TOTAL (cento e treze mil e quatrocentos reais)					113.400,00

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP. 007/2018 – CPL/SEMAD
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Substituto **ELIEL DUARTE DOS SANTOS**, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA (ADULTOS E CRIANÇAS) COM REMOÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao presente edital, Processo Administrativo nº 877/2018.

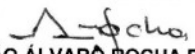
IT.	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	100	Serviços funerários completos com fornecimento de urnas e paramentação (preparação do corpo) para até 24 horas, traslado do cadáver e 01 (um) acompanhante, por via terrestre, com veículo devidamente equipado conforme exigências da legislação vigente, no total de até 150km, distantes da sede deste Município de Ferreira Gomes/AP, velório e sepultamento, auxilio para a família para liberação do corpo em hospitais, IML, ou onde se fizer necessário, emissão de certidão de óbito, com fornecimento de uma urna funerária, intermediária de madeira e Duratex, modelo sextavado, varão 06 (seis) alças duras, quatro chavetas de ferro dourado/prateado, acabamento interno TNT branco, com babado, forrada, pintada, acabamento externo em alto brilho, véu e travesseiro fixo, material necessário, roupas, TAMANHO ADULTO: medidas conforme a necessidade, para com suporte para urna.	1.933,33	193.333,00
		Serviços funerários completos com fornecimento de urnas e paramentação (preparação do corpo) para até 24 horas, traslado do cadáver e 01 (um)		

02	100	acompanhante, por via terrestre, com veículo devidamente equipado conforme exigências da legislação vigente, no total de até 150km, distantes da sede deste Município de Ferreira Gomes/AP, velório e sepultamento, auxílio para a família para liberação do corpo em hospitais, IML, ou onde se fizer necessário, emissão de certidão de óbito, com fornecimento de uma urna funerária, intermediária de madeira e Duratex, modelo sextavado, varão 06 (seis) alças duras, quatro chavetas de ferro dourado/prateado, acabamento interno TNT branco, com babado, forrada, pintada, acabamento externo em alto brilho, véu e travesseiro fixo, material necessário, roupas, TAMANHO INFANTIL: medidas conforme a necessidade, para com suporte para urna.	906,67	90.667,00
Total (duzentos e oitenta e quatro mil reais)				284.000,00

Ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes - AP, 24 de setembro de 2018


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018 – CPL/PMFG
PROCESSO Nº 887/2018-SEMAS/PMFG

Ata de registro de preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA (ADULTOS E CRIANÇAS) COM REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO POR QUILOMETROS CORRIDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, A PREFEITURA DE FERREIRA GOMES, com sede na Rua Duque de Caxias, S/nº, Bairro Centro, CEP: 68.915-000, Ferreira Gomes-AP, CNPJ nº 23.066.814/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 226 407 032 34, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/16, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto do certame, em face da licitação na modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: R. VASCONCELOS SILVA - ME - CNPJ Nº 09.398.212/0001-43
ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO, 2447, SANTA RITA, MACAPÁ/AP, CEP Nº 68.901-254
RESPONSÁVEL: ELIANE DA SILVA E SILVA, CPF Nº 917.327.272-87, CONTATO 096 3242-9797.

DO OBJETO:

1. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA (ADULTOS E CRIANÇAS) COM REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art.

65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

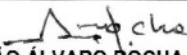
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL FERREIRA GOMES não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMFG.

ANEXO – EMPRESA VENCEDORA E ITENS

IT.	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	100	Serviços funerários completos com fornecimento de urnas e paramentação . (preparação do corpo) para até 24 horas, traslado do cadáver e 01 (um) acompanhante, por via terrestre, com veículo devidamente equipado conforme exigências da legislação vigente, no total de até 150km, distantes da sede deste Município de Ferreira Gomes/AP, velório e sepultamento, auxílio para a família para liberação do corpo em hospitais, IML, ou onde se fizer necessário, emissão de certidão de óbito, com fornecimento de uma urna funerária, intermediária de madeira e Duratex, modelo sextavado, varão 06 (seis) alças duras, quatro chavetas de ferro dourado/prateado, acabamento interno TNT branco, com babado, forrada, pintada, acabamento externo em alto brilho, véu e travesseiro fixo, material necessário, roupas, TAMANHO ADULTO: medidas conforme a necessidade, para com suporte para urna.	1.933,33	193.333,00
02	100	Serviços funerários completos com fornecimento de urnas e paramentação (preparação do corpo) para até 24 horas, traslado do cadáver e 01 (um) acompanhante, por via terrestre, com veículo devidamente equipado conforme exigências da legislação vigente, no total de até 150km, distantes da sede deste Município de Ferreira Gomes/AP, velório e sepultamento, auxílio para a família	906,67	90.667,00
		para liberação do corpo em hospitais, IML, ou onde se fizer necessário, emissão de certidão de óbito, com fornecimento de uma urna funerária, intermediária de madeira e Duratex, modelo sextavado, varão 06 (seis) alças duras, quatro chavetas de ferro dourado/prateado, acabamento interno TNT branco, com babado, forrada, pintada, acabamento externo em alto brilho, véu e travesseiro fixo, material necessário, roupas, TAMANHO INFANTIL: medidas conforme a necessidade, para com suporte para urna.		


JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO DE FERREIRA GOMES